



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035 DE 2017

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia que especifica.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 3.535, de 28 de março de 2017, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Jaguariúna no dia 16 de junho de 2017 – Sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral